**DECRETO Nº 034 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito OSNI RIBEIRO DE FRANÇA, ocorrido no dia 07 de maio do corrente ano, na cidade de Lebon Régis-SC;

**CONSIDERANDO** que a sua trajetória de homem público, liderança política e relevante função e serviços prestados a esta cidade e vida pública;

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Lebon Régis/SC, em homenagem ao ex-Prefeito Osni Ribeiro de França, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

Lebon Régis, 09 de maio de 2022.

# DOUGLAS FERNANDO DE MELLO

Prefeito Municipal

**JULIANO RAFAEL PEREGO**

Secretário de Administração e Finanças